

PORTARIA CREF14/GO-TO 282/2024

Dispõe sobre o funcionamento do CREF14/GO-TO, no Recesso Coletivo com início em 23 de dezembro de 2024 retornando as atividades dia 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO a decisão de diretoria do dia 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda quanto o recesso forense instituído pela Lei 13.105 de 16 de março de 2015, em seu artigo 220, na qual trata do recesso do judiciário no período do dia 20 de dezembro e 20 de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades externas, incluindo atendimento presencial na sede e seccional, bem como de todos os prazos dos processos éticos profissionais, sindicância e processos administrativos em geral, no âmbito desta Autarquia, com início no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) e retorno das atividades no dia 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira), para fiel observância dos prazos processuais;

Art. 2º - Em razão do processo de transição de gestão, os gerentes dos departamentos internos, incluindo a Procuradora Chefe do departamento jurídico, a Gerente Executiva e a Superintende ficarão de sobreaviso, podendo ser requisitadas para realizarem atos administrativos internos de sua competência;

Art. 3º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo serem acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br;



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 20 de dezembro de 2024.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro Presidente CREF 001934-G/GO



282 2024 - Recesso final de ano.docx

Documento número #9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce

Hash do documento original (SHA256): 8c9bf069db35e2aa732d16e83dcb0aa94920f33501f162959acda56b1fc55358

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 20 dez 2024 às 16:47:59

Log

20 dez 2024, 11:20:16	Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 dez 2024, 11:21:34	Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
20 dez 2024, 16:47:59	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.704166 e longitude -49.276076. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 dez 2024, 16:48:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c801a1d-7ee2-4999-97ad-859d8b90b3ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

